



DECRETO N. 047/2018 DE 04 MAIO DE 2018

DECLARA LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

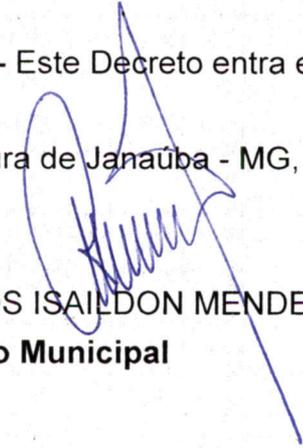
DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial em todo o Município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **PEDRO ROBERTO DE MENEZES**, ex prefeito de Janaúba e pecuarista.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba - MG, 04 de maio de 2018.


CARLOS ISALDON MENDES
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 04/05/2018**